

— Sr. J. J. por graça
de Deus Rey de Portugal,
e do ~~Algarves~~ Al. do Al.
quem, e além mar etc.
em Africa suor de suor
me etc. — Fico saber
~~em~~ a vs governador e
Capitão J. J. da Capitania
de S. Paulo, que se viu a
carta, que me dera de
os officiaes da Camara da
V. do Bom Jesus do Cuyaba
em carta de dois de julho
de mil settecentos, e trinta
e seis, cuja copia com es-
ta se vos envia, assi-
nada pelo Secret. do
meu cons. Ultr.º; sobre
o miseravel Estado, em
se acha aquella Povoação,
e de não haver quem
queira servir os officios;
como tambem de haver

largado a uma occupação
 o Provedor da paz^a real
 João de Queirós Sarmento
 to, pelo motivo, que de-
 clarei e das cobranças
 de ouro, que mandarei
 fazer para o enviarem ao
 Prov.^{or} da paz^a de Santos
 me pareceo ordenarvos in-
 formeis como vos parece,
 sendo interinamente a pro-
 videncia de que necessi-
 tarem os danos q' se pre-
 zentat quando se verifi-
 quem. El Rey como fuor
 o mandou p^{to} Dr. Manuel
 Fraz Vargues, e Gonç.^o Manuel
 Salvas de Lacerda conc.^{ros}
 do seo Cons.^o Ul^{ta} e se passou
 por duas vias. Auto de Souza
 Per^o a per em 14^a de Oct^o em o pr.^o
 de Abril de mil, setecentos, trinta e
 duas, o Secret. R.^o Carlos Lopez de
 Lavre a per escrever.
 Manuel Fraz Vargues Secret. R.^o Salvas
 de Lacerda

Aureo

Est

Luz

Não he possível poder explicar a V.^{ca} Mage o maravilhoso estado a q se tem reduzido a povoação destes lugares, q parece não quer Deus continuar a qta do modo em q se acha hoje quasi de todo despovoada, e cahida de grandura em q se viu, porq contando de quasi 400 vezinhos os d'ella Villa nos achamos agora naquelle numero de 30, não entrando neste n.^o nem os pinos ou seus filhos e os mais q se achavam espalhados por diversos Arroyos e Ca.

mas tem sabido quasi
 todos seguindo hum o ~~o~~
~~do povoado e outros~~ certos
 a quinta de fentim; m^{tos}
 o cam^o de povoad, e ou-
 tros o dos frayaxes. Cau-
 zado esta lamentavel
~~roya~~ royna, nas no de
 humma incerta nova de
 q' aqui corre de florecerem
 estes; mas tambem por pa-
 lharem quasi de todos as
 conveniencias q' he o atractivo
 principal de v^{da} de bo-
 mens, q' os trais e detem
 em humm certos terrivel,
 agreste, dezabrido, e nada
 accommodado p^a passar a
 vida, antes totalm^{te} subs-
 tentando ~~em~~ aoz pocos q'
 ficam mais a incertena do
 lugar p^a onde ha de vir
 do q' a esperanca de fortuna

conveniência, ainda q' não
 deristem de focavar a
 campanha por ver se a
 descobrem. — So sobre:
 1º procede quererem lar-
 gar o offº com q' se
 criou esta 1ª o serven-
 tuario delle, e duvidamos
 haver qm o sirva, porq'
 allegão não tirar nelle
 com q' pagar novo d'ito
 3as ptes, por serem avor-
 tiados estando populosa
 esta ~~abdo~~ povoaçã e
 minas, concorrendo os
 povoados pº elle ~~to~~
 a milhares; e com
 effº fixas existentes
 do offº de Alcaide
 e Escrivã da Vara e
 Meyrinho da Fazda Real,
~~por não ter ordenado~~
~~ou sustento algum, e~~

o inventuario delle em
 25 de Mayo proximo
 passado, e por não haver
 qm o provisor estivesse
 vago emte 28 de Junho,
 da em q se proveo o de
 Alcayde e no Segto o de
 Escrivão da vara, ficando
 ainda vago o de Meyor
 por não ter ordenado, ou
 emolun^{to} alguns, e pagar
 de novos direitos por anno
 16/8^{ms} de ouro sobre p^{to}
~~de~~ liberdade de po-
 der deligar no Ordin^o —
 Por falta de ordenado, ou
 emolun^{to} fez de ch^{eg}as
 do Jo^o Off^o de Escrivão da
 Faz^{da} Real o inventua-
 rio delle em 9 de Junho
 do anno passado, e vendendo
 precizados a elleger escri-
 v^{as} accitou a proventia

do D^o Off^o ~~de~~ Escrivão da
 Cam^a Caetano do S^o T^o
 com o interesse ~~de~~
 som^{ta} de servir a V.^o
 Mage^{de} == Foz ~~de~~
 dechegar do cargo de
 hon^{or} de Faz^{da} Real
 Serventarias della J^ost
 de Queiroz Saru^{to} mas
 carenhas em 28 de Junho
 proximo passado com o
 fundam^o de se retirar
 p^a fora desta V.^o dis-
 tancia de mais de trez
 dia de viagem, e q^{ue} lau-
 fava por mas ter alguns
 descam^o (?) a Real
 Faz^{da}, e como mais
 estivesse cobrado todo
 o ouro pertenc^{te} a nos-
 so dir^{to} e 3^{as} p^{er} me-
 damos pagar delig^a por
 se arrecadasse. Tod^o, e

não foi possível por não
 haver tempo, raras foram
 remetermos o que está co-
 brado, e he o q se mostra
 da conta junta, e o resto
 ficamos fazendo delig^a por
 se cobrar, e remetermos
 na prim^a occasia; ~~como~~
 como tambem mandamos
 o q rende o ~~ref~~ registro
 das entradas da faz^a, e es-
 cravos que na mungat pas-
 sado oitav^o de povoad, como
 se ve da conta junta cujo
 rendimento importou em
 1908 $\frac{1}{2}$ — E ainda q não te-
 mos ordem de V. Mage^d p^a
 fazer esta remessa, nem do
 Sr^e da Capp^{nia} ~~dos~~ ^{nos}, parecem
 q não deservirmos a V.
 Mage^d em o remeter e
 entregar as Prov^{as} da Faz^a
 Real Quiloticas Covas de Joes

pe. e siga as ordens q
de Vossa Mage. tiver.

— Deitas Vossas pahir
o Dr. Ant^o Alex Lanches
~~Peixoto~~ Peixoto em 25
de Mayo proximo passa-
do, e do disturbio q
causou nellas emq^{ta} a
qui se deteve de novo con-
ta a V^o Mage. o anno
passado, e com especialidade
~~de~~ as for da Capp^{ua}
~~para~~ p^a q o representas-
se a V^o Mage. e lhe
applicasse o remedio q
achasse conveniente ao
socego deitas ~~doentes~~
doadores — Tudo o q
assima representamos
a V. Mage. nos pareceo
fazer preuzo p^a q
por Sua Real grande-
za se digna m^{da} o

e mais convenientemente por
 ao Real perisco de d.
 Mayr — V. Real, es
 cripta em Camera p. do
 Escrivão della Caxambu
 do Sto em 2 de Julho
 de 1730 / Thome de Souza
 e La, Joat de Ar.
 Cabral // Pedro ~~Sous~~ Roiz
 Terref // Pedro Roiz her
 ves // dos filz Ribeiro.

Real Caxambu Lopo de

Loure

